

Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de
Guarujá/SP

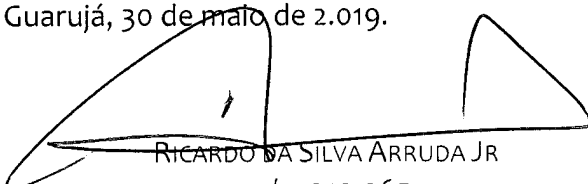
Proc. n.º 0010543-05.2005.8.26.0223

Sérgio Elia Jr. e outra, por seus advogados ao final assinados, nos autos desta ação que movem em face de **Iguatemi Empr. Com. de Imóveis e Rep. Ltda.**, vem à presença de V.Exa., em atendimento ao r. despacho de fls., juntar a planilha atualizada do débito, no valor de R\$ 3.508.984,99:

data	valor	vl. atual. ¹	juros 1% ²	subtotal
set/05	532.146,00	1.117.098,46	1.519.253,90	2.636.352,36
hon. adv. 10%				263.635,24
subtotal				2.899.987,59
multa art. 523, § 1º				289.998,76
subtotal				3.189.986,35
multa art. 600, inc. IV do CPC ³				318.998,64
total				3.508.984,99

Guarujá, 30 de maio de 2.019.

LUCIANO ANTONIO S. CABRAL
OAB/SP 212.996


RICARDO DA SILVA ARRUDA JR
OAB/SP 210.965

¹ Desde a distribuição pela tabela do TJSP.

² Desde o comparecimento espontâneo nos autos (jan/08) - fls. 129

³ Fls. 262